

ANEXO II - DESCRIÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO

NOME DO CURSO	DESCRIÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO E/OU ENTREVISTA
Teatro Musical	<p><u>Canto:</u></p> <p>Uma canção brasileira de livre escolha; Uma canção solo do repertório de Teatro musical.</p> <p><u>Voz:</u> Soprano, Contralto, Tenor e Baixo.</p> <hr/> <p><u>Instrumento:</u></p> <p>3 peças de estilo contrastante de livre escolha</p> <p><u>Instrumentos:</u> Flauta, Oboé, Clarinete, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Percussão, Harpa, Piano, Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo Acústico, Euphonium, Saxofone Alto, Saxofone Tenor e Saxofone Barítono.</p> <p><u>Observação:</u> Os candidatos a instrumento musical inscritos neste edital farão o teste na banca dos Núcleos de Altas Habilidades do Grupo Sinfônicos do Edital 063/2025.</p>

1. Para a modalidade da peça de livre escolha, o candidato será avaliado de acordo com o nível de dificuldade da peça escolhida, bem como a sua execução.
2. A entrevista visa conhecer a experiência do candidato na área pretendida.
3. A pontuação do teste será dividida da seguinte forma:
Suficiente: de 40 a 59 pontos
Bom: de 60 a 79 pontos
Ótimo: de 80 a 100 pontos
4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 pontos, podendo permanecer em cadastro reserva de acordo com a sua classificação.